



OFÍCIO Nº 883/2024/GAB/SEMSA

Igarapé-Miri /PA, 12 de dezembro de 2024.

À: Empresa: DIGTECNOLOGIA EIREL
CNPJ.: 37.744.680/0001- 68

Ref: Contrato Nº 032/2023- SEMSA

Ao Cumprimenta-lo, vimos até vossa senhoria, informar a necessidade de acréscimo de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogação de prazo até 31/12/2025, para continuidade da prestação de serviços por vossa empresa, conforme disposto no Contrato Administrativo nº **032/2023-SEMSA**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS INTEGRADAS DE APOIO À GESTÃO, PAINEL DE CHAMADAS, SOLUÇÃO DE DISPARO DE MENSAGENS DE TEXTO AOS USUÁRIOS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OUVIDORIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / PA**, amparado no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Mas para que possamos dar prosseguimento torna-se necessário que envie a esta secretaria o ofício de aceite deste termo, e juntamente encaminhem todas as certidões de regularidades devidamente atualizadas.

Ficamos no aguardo da documentação.

Atenciosamente,

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde